



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº 912/2020

Denomina o Canal de Macrodrenagem e rede Coletora que dá acesso as Ruas Dr. José Amorim, Ezequiel Benigno de Medeiros e José do Ó Primo e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de São Mamede, em sessão realizada no dia 30 de novembro de 2020, **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Denomina de Luiz Felix de Lima, Luiz Tratorista, o Canal de Macrodrenagem e Rede Coletora que dá acesso as Ruas Dr. José Amorim, Ezequiel Benigno de Medeiros e José do Ó primo.

Art. 2º. Integra esta Lei, como Anexo Único, a biografia do homenageado constante no art. 1º.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta da Dotação Orçamentária Vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de São Mamede/PB – Gabinete do Prefeito, em 17 de dezembro de 2020.

Umberto Jefferson De Moraes Lima
Prefeito Constitucional

Umberto Jefferson de Moraes Lima
Prefeito Constitucional